



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

---

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

---

2º Trimestre/2020

## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2020, deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão de fiscalizar a aplicação do dinheiro público, de orientar jurisdicionados e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão desta Corte de Contas, para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

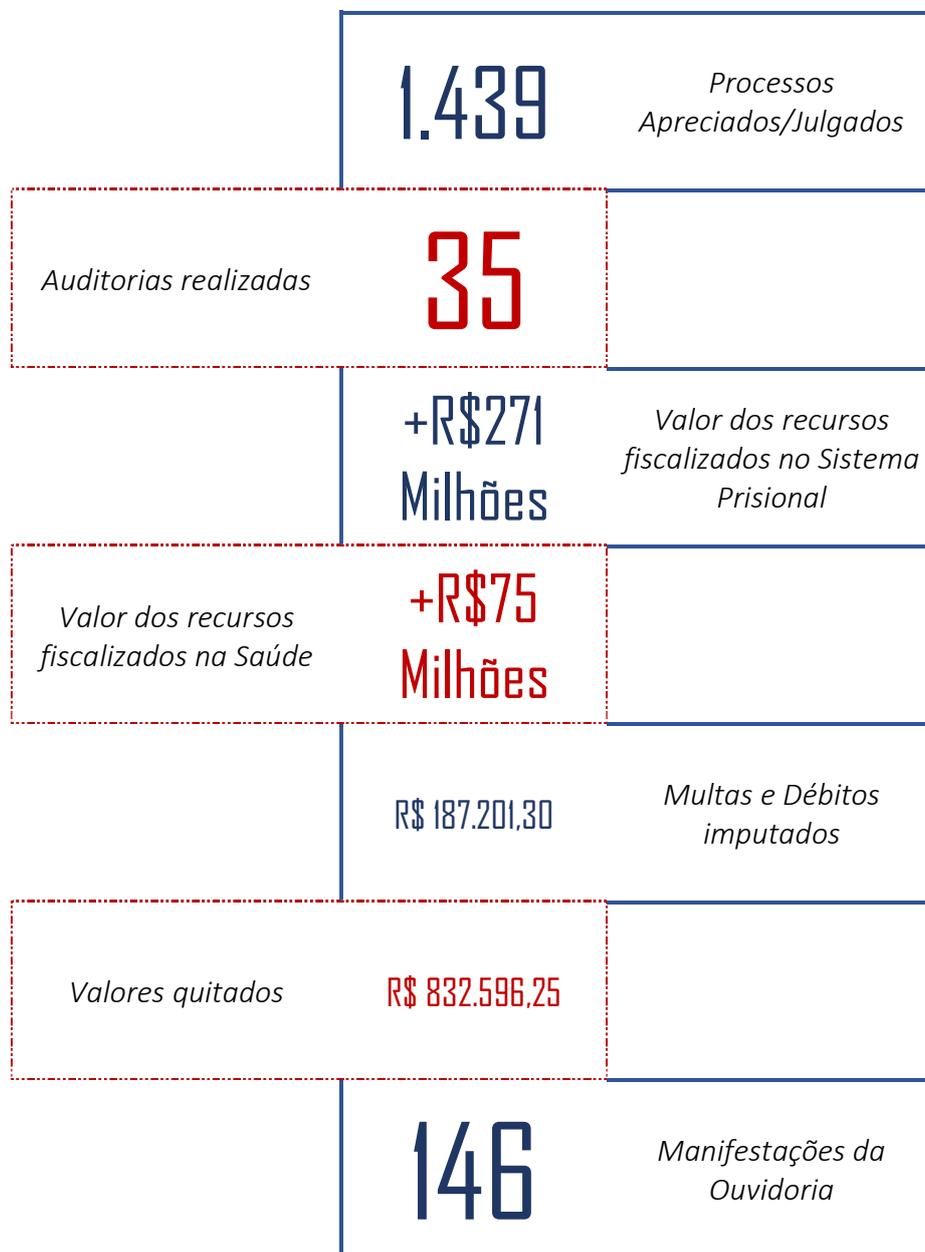
Conselheiro PAULO CURI NETO

Presidente do TCE-RO

## SUMÁRIO

1 – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA .....	5
2 – RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO.....	6
2.1 RECURSOS PÚBLICOS FISCALIZADOS .....	7
2.1.1 Fiscalizações Realizadas, Valores Abrangidos e Principais Áreas.....	7
2.1.2 Tipos de Fiscalização Realizadas .....	8
2.1.3 Contratações Públicas Fiscalizadas .....	8
2.1.3.1 Educação.....	9
2.1.3.2 Sistema Prisional.....	10
2.1.3.3 Assistência Social.....	11
2.1.3.4 Finanças.....	12
2.1.3.5 Saúde.....	13
2.1.4 Processos e Decisões .....	17
2.1.5 Evolução Histórica do Estoque de Processos.....	18
2.1.6 Processos – Quantidade por Categoria.....	19
2.1.7 Processos – Histograma 2017 a 2020.....	20
2.1.8 Processos – Estágio.....	21
2.1.9 Atos de Pessoal.....	22
2.1.10 Quantidade de Decisões Colegiadas.....	23
2.2 CONTAS PÚBLICAS MONITORADAS.....	23
2.3 AGENTES/ENTIDADES RESPONSABILIZADOS .....	24
2.3.1 Atuação Judicial (PGE/TCE-RO) .....	25
2.4 TRANSPARÊNCIA PARA O CONTROLE SOCIAL .....	25
2.4.1 Ouvidoria do TCE-RO .....	25
2.5 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS .....	27
3 – GOVERNANÇA E GESTÃO .....	28
3.1 PLANO ESTRATÉGICO .....	28
3.2 DESEMPENHO DOS GABINETES DE CONSELHEIROS.....	30
3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL .....	31
3.4 INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO .....	31
3.5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	33
3.5.1 Gestão de Pessoas .....	33
3.5.2 Recursos Orçamentários e Financeiros.....	33

TCE EM NÚMEROS



## 1 – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabelece que o controle externo a cargo da Assembleia Legislativa, ou seja, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas, que é órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, e que conta, ainda, com o sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário para execução desse controle externo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congêneres.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO compreende poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados.



Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo.

## 2 – RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

Tendo esses objetivos em vista, o TCE-RO estruturou sua cadeia de valor, ferramenta de gestão que estabelece, visualmente, o conjunto de atividades da organização em uma relação que propõe entregar valor aos seus clientes, constituindo uma importante referência para as decisões e diretrizes gerenciais, uma vez que a dinâmica organizacional (entradas, macroprocessos distinguidos em suas classes, produtos e clientes) encontra-se devidamente reconhecida.



Cadeia de Valor do TCE-RO

A seguir, a partir dos produtos identificados na cadeia de valor, tem-se a exposição dos resultados obtidos por meio das ações de controle praticadas por este Tribunal.

## 2.1 RECURSOS PÚBLICOS FISCALIZADOS

O Tribunal de Contas, para desempenhar sua função de fiscalizar a gestão dos recursos públicos, utiliza-se de inúmeras técnicas e ferramentas de análise. Neste tópico estão destacadas as principais informações relacionadas às atividades de fiscalização (quantidade de trabalhos encerrados, áreas de fiscalização, recursos abrangidos) e, ainda, os detalhes (problema alvo da fiscalização, itens de análise e benefícios gerados à Sociedade) dos principais trabalhos desenvolvidos no período.

### 2.1.1 Fiscalizações Realizadas, Valores Abrangidos e Principais Áreas

No trimestre foram programadas 37 auditorias, das quais 35 foram encerradas (95% do total).

Destaca-se que a Programação Anual de Fiscalizações para o exercício de 2020 iniciou-se em abril de 2020. O principal foco das fiscalizações foi a Saúde, no esforço de enfrentamento da COVID-19.



A fiscalização de maior destaque em termo de volume de recursos foi o monitoramento do Sistema Prisional, Processo n. 3386/2019.

### Valor de Recursos Fiscalizados – Por Área

 **Sistema Prisional**  
R\$ 271.991.000,00

## 2.1.2 Tipos de Fiscalização Realizadas

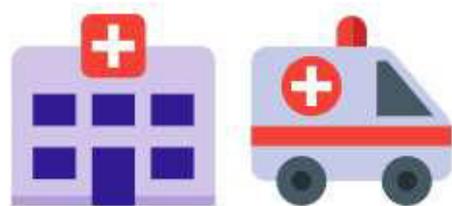
Neste 2º Trimestre, o Monitoramento, o Acompanhamento e a Inspeção Especial foram as técnicas utilizadas para realização das fiscalizações pelo Tribunal de Contas de Rondônia.

	<b>ACOMPANHAMENTO</b>
verifica, ao longo de um determinado período, a legalidade ou o desempenho da gestão dos recursos públicos.	
	<b>MONITORAMENTO</b>
Verifica se as determinações e recomendações do TCE-RO são cumpridas	
	<b>INSPEÇÃO</b>
verifica informações para subsidiar denúncias ou instruir fiscalizações não programadas.	



## 2.1.3 Contratações Públicas Fiscalizadas

As contratações avaliadas pelo controle externo, finalizadas no trimestre, representaram um volume de recursos fiscalizados na ordem de R\$ 75.789.369,02, todos relacionados ao enfrentamento da COVID-19:



### **SESAU**

**Aquisição de testes, materiais hospitalares, ventiladores, ambulâncias e locação de hospitais**

(Processos nº 1058/2020, 1264/2020, 1192/2020, 1061/2020, 1060/2020 e 945/2020)

**R\$ 75.789.369,02**



EDUCAÇÃO

## ESTRATÉGIA DE AÇÕES DE CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA

ANTE A IMINÊNCIA DA DISSEMINAÇÃO DO COVID-19, A SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO APRESENTA AS SEGUINTE AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA.



### Problema

**PARALISAÇÃO DAS AULAS PRESENCIAIS PELA PANDEMIA DE COVID-19 E SEU IMPACTO NA POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS**

### Objetivo

Avaliação dos efeitos negativos da paralisação das aulas presenciais sobre o processo de ensino-aprendizagem direcionado aos alunos do Estado de Rondônia.



### Benefícios Esperados:

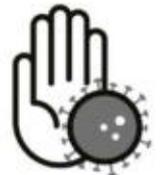
- Manter a suspensão das aulas presenciais nas redes de ensino do Estado e dos municípios, até a comprovação de adoção de medidas específicas;
- Elaborar um plano de retorno às atividades escolares presenciais;
- Regulamentar o ensino remoto como regime especial a ser executado na política pública educacional no âmbito do Estado de Rondônia;



**SISTEMA  
PRISIONAL**

## **ESTRATÉGIA DE AÇÕES DE CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA**

ANTE A IMINÊNCIA DA DISSEMINAÇÃO DO COVID-19,  
A SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
APRESENTA AS SEGUINTE AÇÕES PARA  
ENFRENTAMENTO A PANDEMIA.



### **Problema**

**NECESSIDADE DE GARANTIR A ORDEM E A INCOLUMIDADE DOS POLICIAIS PENAIS, APENADOS, E DEMAIS AGENTES INTEGRANTES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, DADA A SITUAÇÃO DE SUPERLOTAÇÃO DAS PENITENCIÁRIAS, FATO QUE COLOCA EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA, PORQUANTO O GRANDE PODER DE CONTAMINAÇÃO DO NOVO COVID19 EM LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO**

### **Objetivo**

Ante a iminência da disseminação do COVID-19 esta ação de controle visa propor a adoção de medidas permita elevar o nível de sanitização dos estabelecimentos prisionais.



### **Benefícios Esperados:**

- Ampliar as medidas adotadas nos estabelecimentos prisionais, com a disponibilização de EPI's aos Policiais Penais e demais servidores;
- Segregar os presos que se enquadrem nos grupos de riscos;
- Fortalecer as medidas de contenção do contágio em ambientes prisionais.



ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

## ESTRATÉGIA DE AÇÕES DE CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA

ANTE A IMINÊNCIA DA DISSEMINAÇÃO DO COVID-19,  
A SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
APRESENTA AS SEGUINTES AÇÕES PARA  
ENFRENTAMENTO A PANDEMIA.



### Problema

**IMPACTO ECONÔMICO-SOCIAL DECORRENTES DA PANDEMIA DE  
COVID 19.**

### Objetivo

Ante a iminência da disseminação do COVID-19 esta ação de controle visa avaliar proposta de ações apresentadas pela SEAS, são elas: distribuição de cestas básicas e kits de higiene e transferência de renda para população em vulnerabilidade.



### Benefícios Esperados:

- Ampliar o número de beneficiários;
- Melhorar a forma de disponibilização dos benefícios estabelecidos;
- Fortalecer as medidas de isolamento.



## FINANÇAS

# ESTRATÉGIA DE AÇÕES DE CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA

ANTE A IMINÊNCIA DA DISSEMINAÇÃO DO COVID-19, A SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO APRESENTA AS SEGUINTE AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA.



### Problema

**ACENTUADA PARALISAÇÃO DE SIGNIFICATIVOS SEGMENTOS DA ECONOMIA, O QUE REDUNDRÁ EM QUEDA VERTIGINOSA DE ARRECADAÇÃO**

### Objetivo

Ante a iminência da disseminação do COVID-19 esta ação de controle visa propor a adoção de medidas preventivas e proativas em face do sistema financeiro do Estado.



### Benefícios Esperados:

- Adoção de Medidas de proteção e garantia da continuidade da máquina administrativa;
- Redimensionar as expectativas de arrecadação;
- Reavaliar todas as despesas fixadas, classificando em essenciais, adiáveis, descontinuadas e reduzidas;
- Implementar um Plano de Contingenciamento de Despesas;



SAÚDE

## ESTRATÉGIA DE AÇÕES DE CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA

ANTE A IMINÊNCIA DA DISSEMINAÇÃO DO COVID-19, A SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO APRESENTA AS SEGUINTE AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA.



**Objetivo**

Objetivo: Essa ação de controle visa avaliar a atuação coordenada entre os órgãos gestores dos recursos públicos, nas esferas municipal e estadual, no combate a pandemia - Governança de Crise.

**Problema**

**DIFICULDADE DO ACESSO À REDE DE SAÚDE, NÍVEIS DE SERVIÇO, SUPORTE E CUIDADOS AOS CASOS SINTOMÁTICOS DE INFECÇÃO POR COVID-19**

**Objetivo**

Avaliação das Unidades de município de Porto Velho: Policlínica Ana Adelaide, Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Adelino de Freitas, UPA - Zona Leste e UPA - Zona Sul que são responsáveis por primeiros cuidados aos pacientes sintomáticos de COVID-19.

**Problema**

**AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE COVID-19 HAVERÁ MAIOR NECESSIDADE DE LEITOS.**

**Objetivo**

Avaliação as medidas que estão sendo adotadas pelo Governo do Estado visando a disponibilização de leitos para enfrentamento do período mais crítico da doença.

**Problema**

**ANTE A NECESSIDADE DE LEITOS PELO AUMENTO DO NÚMERO DE CASOS DE COVID-19, FOI ADQUIRIDO HOSPITAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU).**

**Objetivo**

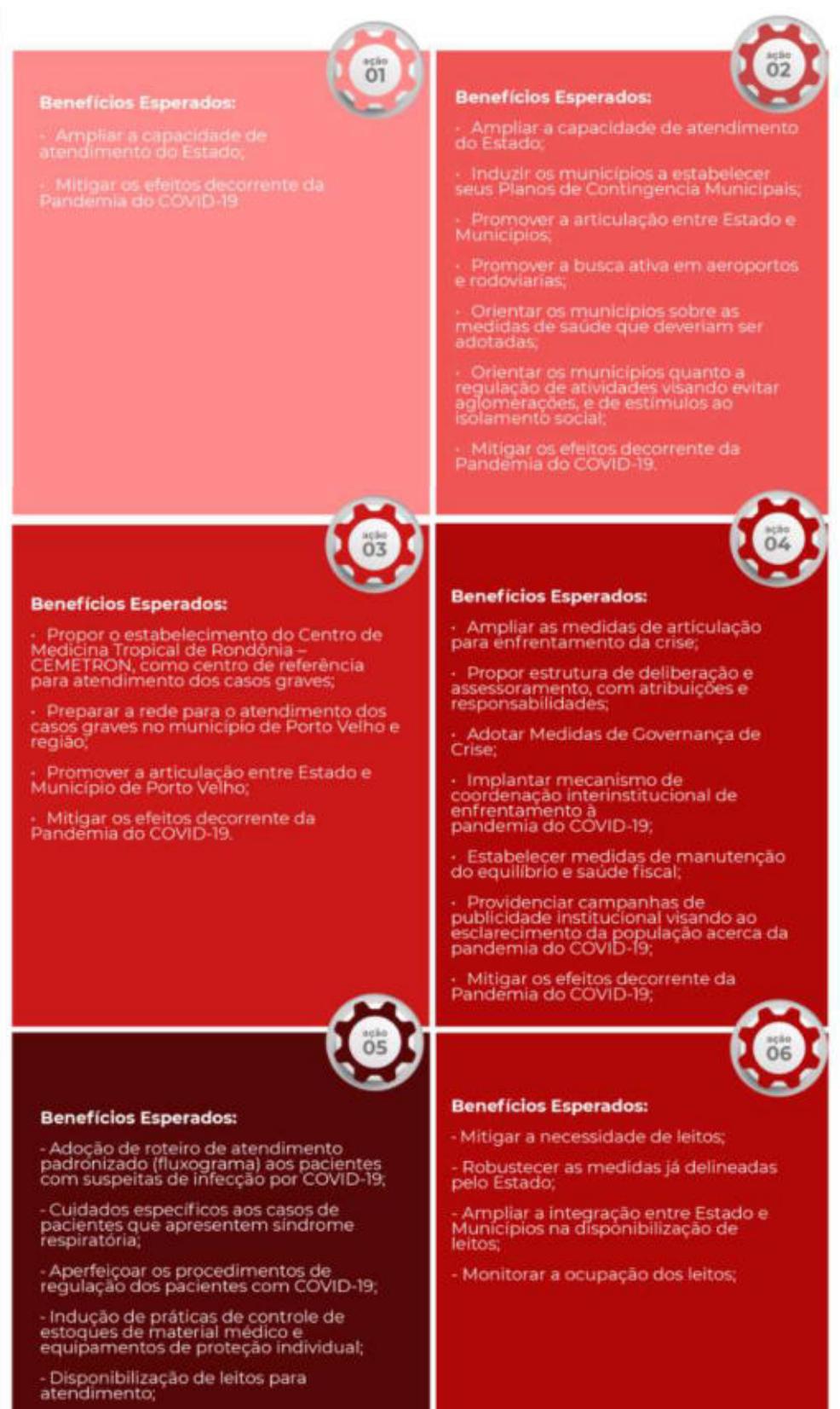
Avaliação do andamento das obras, estimar se o edifício estará apto à ocupação no prazo contratual (31.5.2020), e identificar qualquer inadequação técnica na obra em andamento.

**Problema**

**ANTE A NECESSIDADE DE LEITOS PELO AUMENTO DO NÚMERO DE CASOS DE COVID-19, ESTÁ SENDO ARRENDADO HOSPITAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU).**

**Objetivo**

Avaliação da regularidade do processo de contratação visando o arrendamento de hospital para fornecimento de leitos.



**Benefícios Esperados:**

- Contribuir para ampliação da disponibilização de leitos;
- Corrigir inadequações técnicas na obra;
- Propor medidas visando o cumprimento do prazo de entrega da obra;
- Manter a adequada execução da obra.

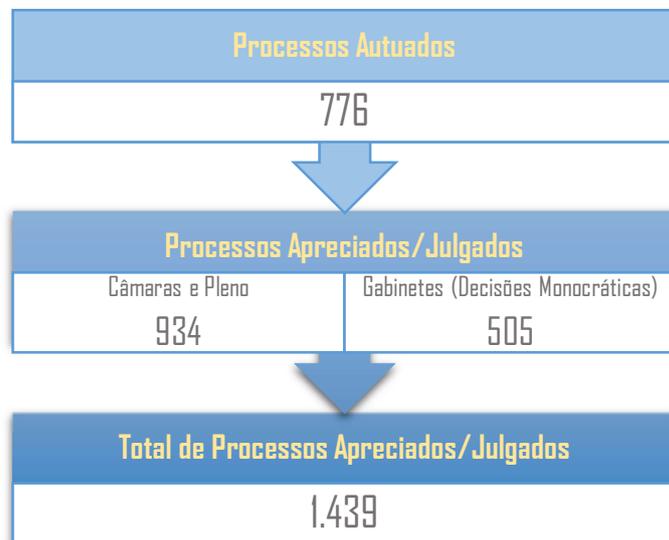
**Benefícios Esperados:**

- Avaliar a adequação planilha de custos apresentada;
- Demonstrar se há vantajosidade na contratação;
- Propiciar meios de fiscalização adequada da execução contratual;
- Averiguar se a estrutura de equipamentos, de recursos humanos e demais serviços elencados estão em conformidade com a proposta

### 2.1.4 Processos e Decisões

Os processos recebidos no Tribunal de Contas são autuados e distribuídos aos relatores, conforme sorteio ou especificidade do processo. Após tramitação e análise, os processos são apreciados/julgados, por decisão colegiada ou por meio de decisões monocráticas.

Neste 2º trimestre foram autuados 776 novos processos e foram apreciados/julgados 1.439 – 934 pelas Câmaras e Pleno e 505 monocraticamente pelos Relatores.

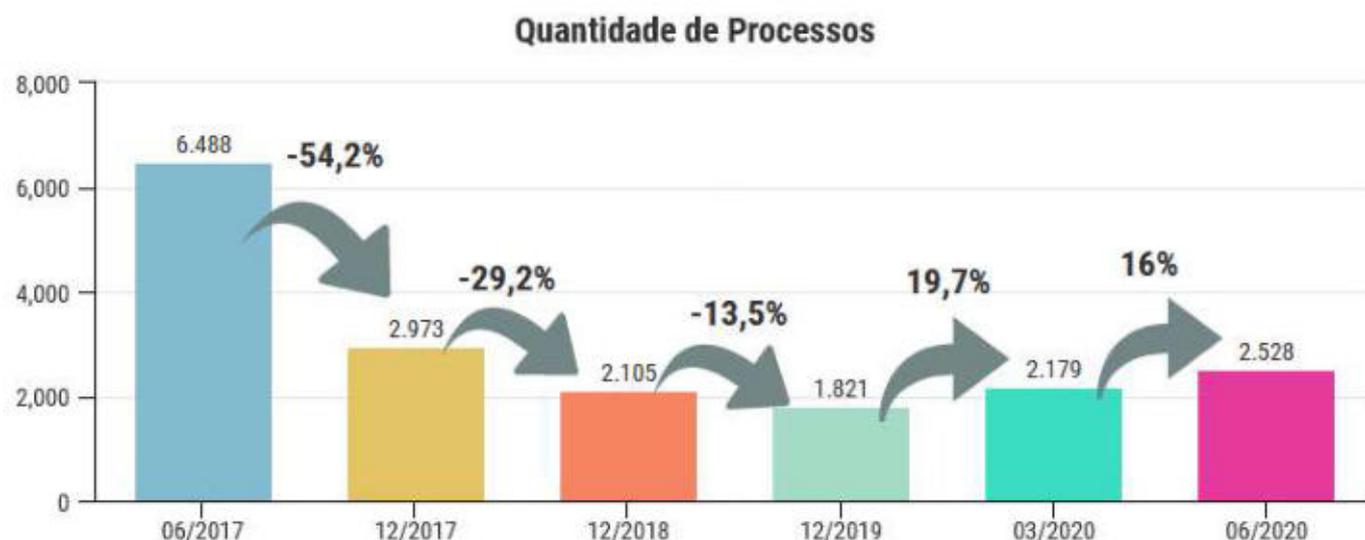


Fonte: Departamento de Gestão da Documentação (DGD/SGAP/TCE-RO), Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO) e PCe.

### 2.1.5 Evolução Histórica do Estoque de Processos

De 2017 a 2019 o Tribunal de Contas, por força das estratégias adotadas, reduziu o estoque de processos. No primeiro semestre de 2020, entretanto, em razão da grande entrada de processos de atos de pessoal, houve um aumento de processos no Tribunal, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

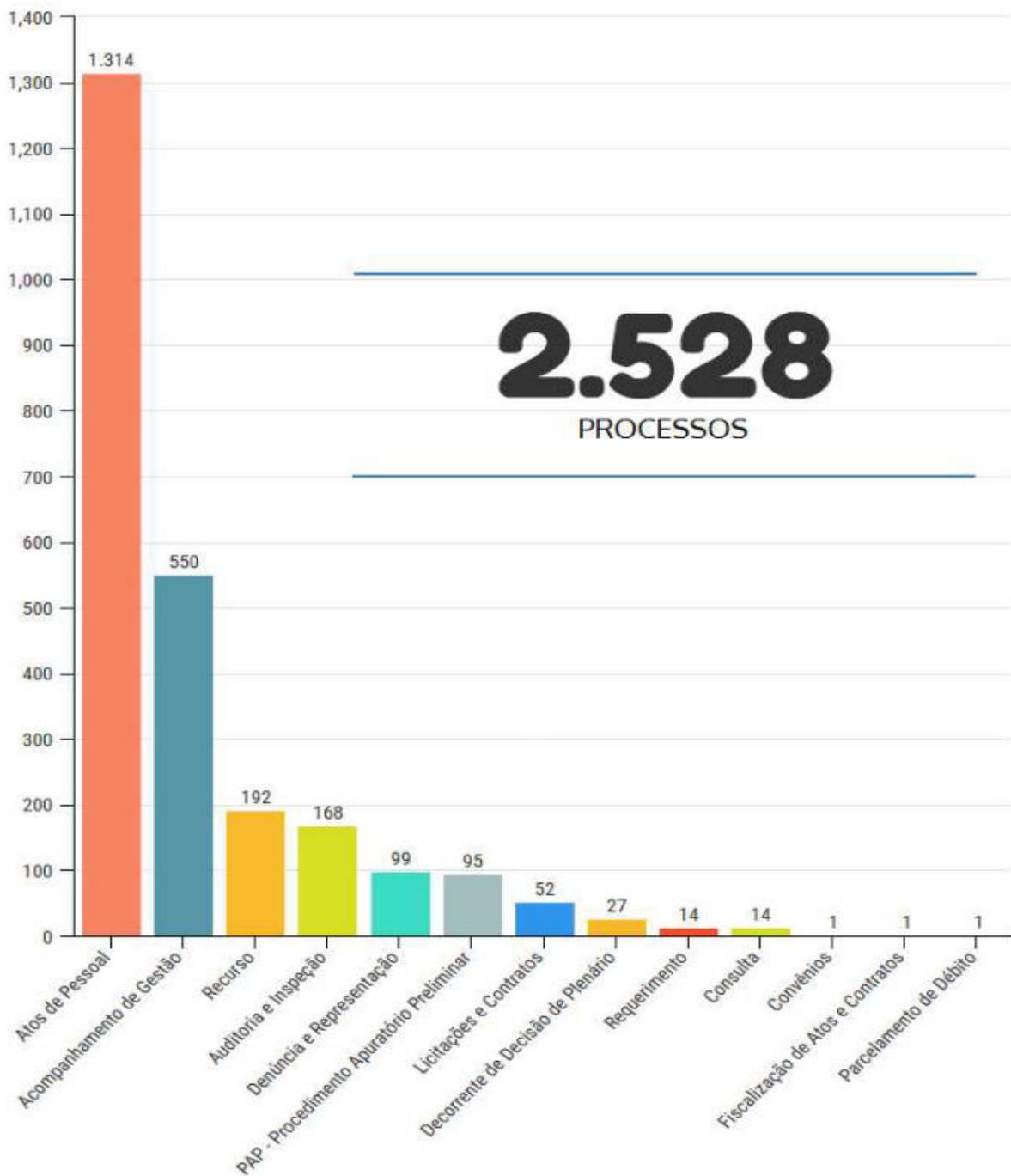
Histórico do estoque processual  
Período: 2017-2020



Fonte: PCeBI

### 2.1.6 Processos – Quantidade por Categoria

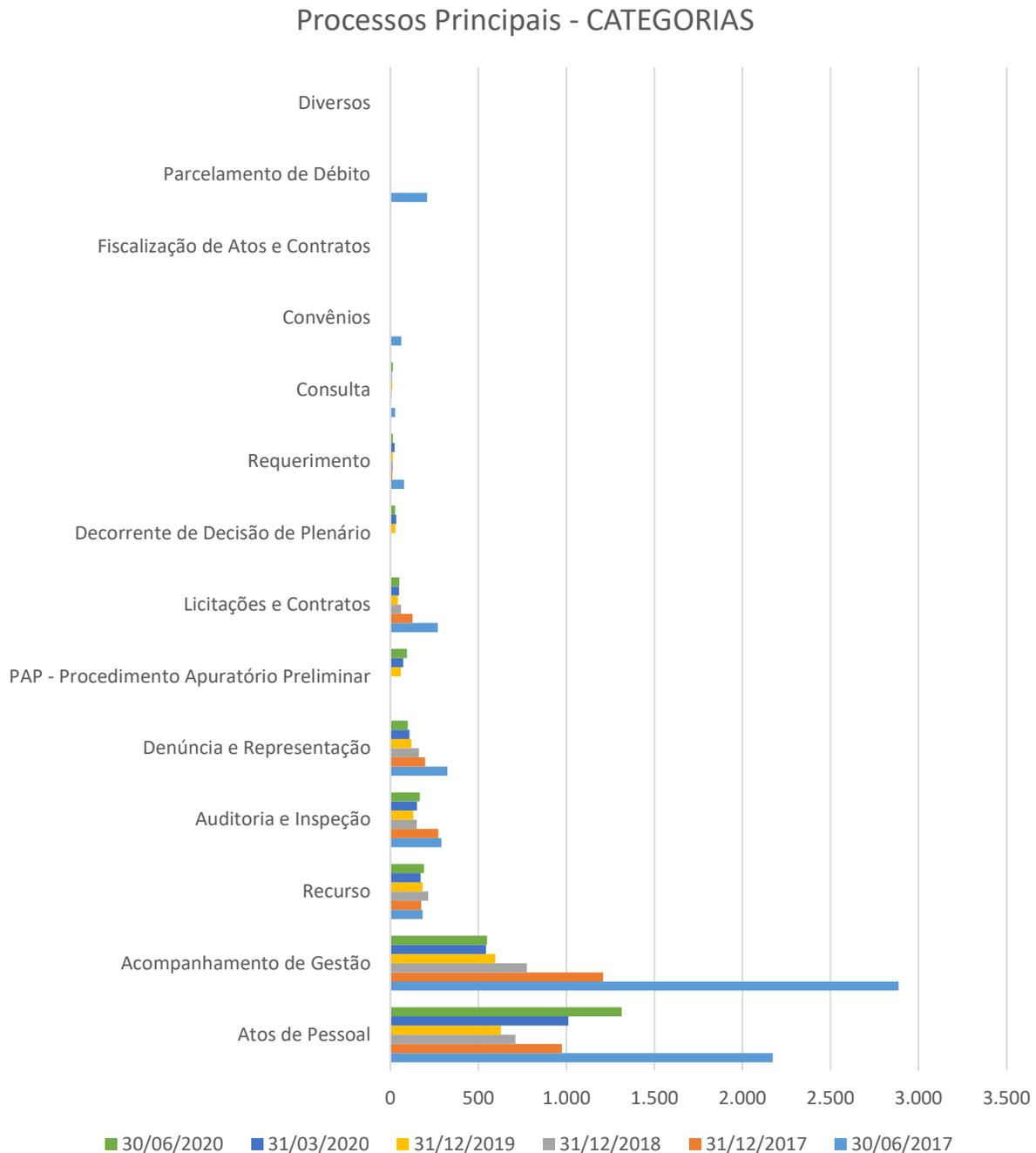
Dos 2.528 processos registrados no Tribunal neste 2º Trimestre, 1.314 são de análise de “Ato de Pessoal” e 550 são de “acompanhamento de gestão”. Os outros processos se dividem entre os outros diversos tipos de fiscalização realizados pelo Tribunal, dentre as quais as auditorias.



Fonte: PCeBI

## 2.1.7 Processos – Histograma 2017 a 2020

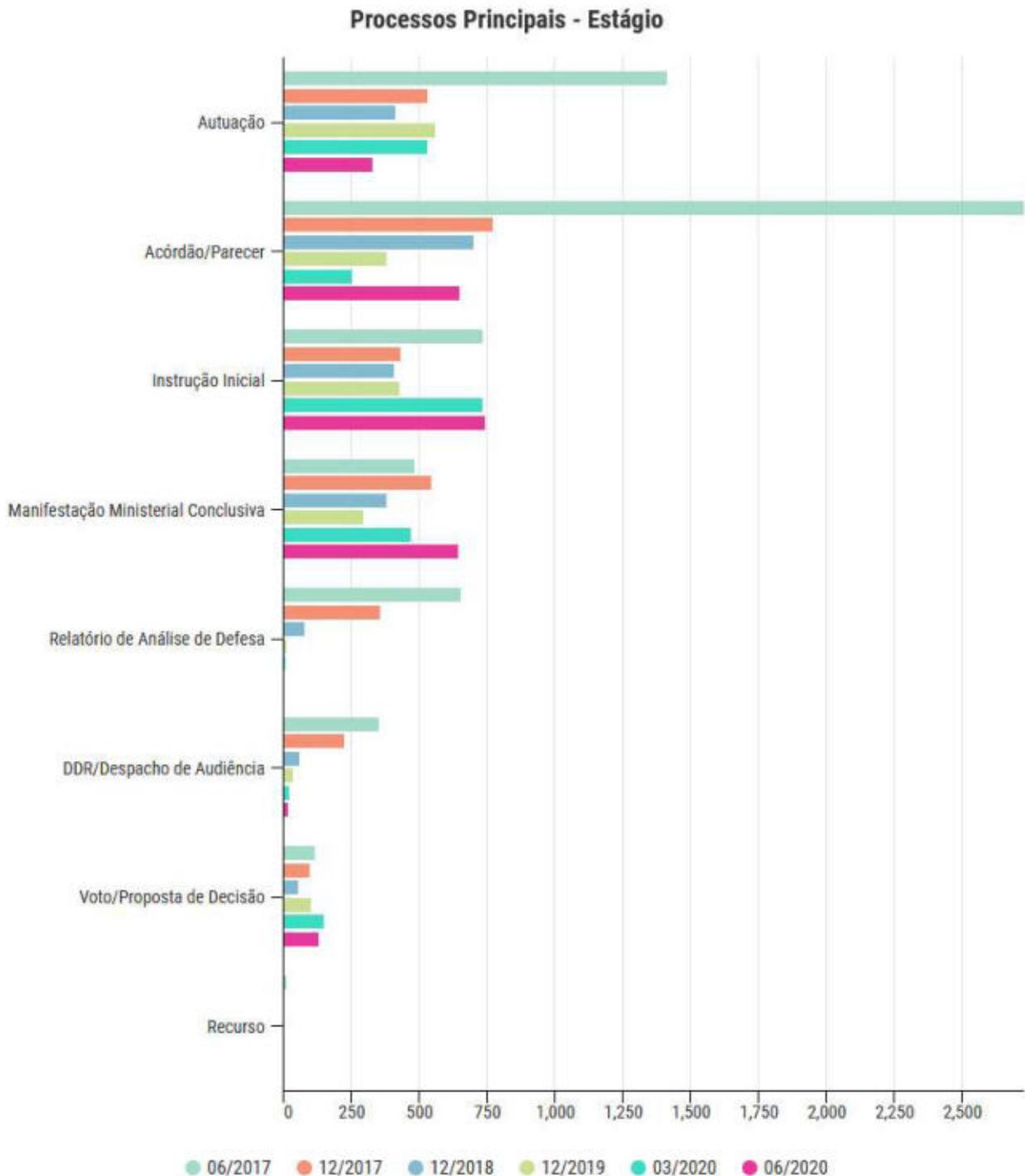
No período, em relação aos trimestres anteriores, manteve-se um considerável aumento de processos nas categorias já mencionadas, de “ato de pessoal” e de “acompanhamento de gestão”.



Fonte: PCeBI

## 2.1.8 Processos – Estágio

Do total de processos, 746 estão na fase de Instrução Inicial, tendo um grande volume também nas fases de Acórdão/Parecer (650) e de Manifestação Ministerial Conclusiva (646).



Fonte: PCeBI

## 2.1.9 Atos de Pessoal



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

O TCE-RO aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O quantitativo das despesas irregulares, referentes a atos de pessoal, prevenidas por medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores encontra-se na matriz ao lado.

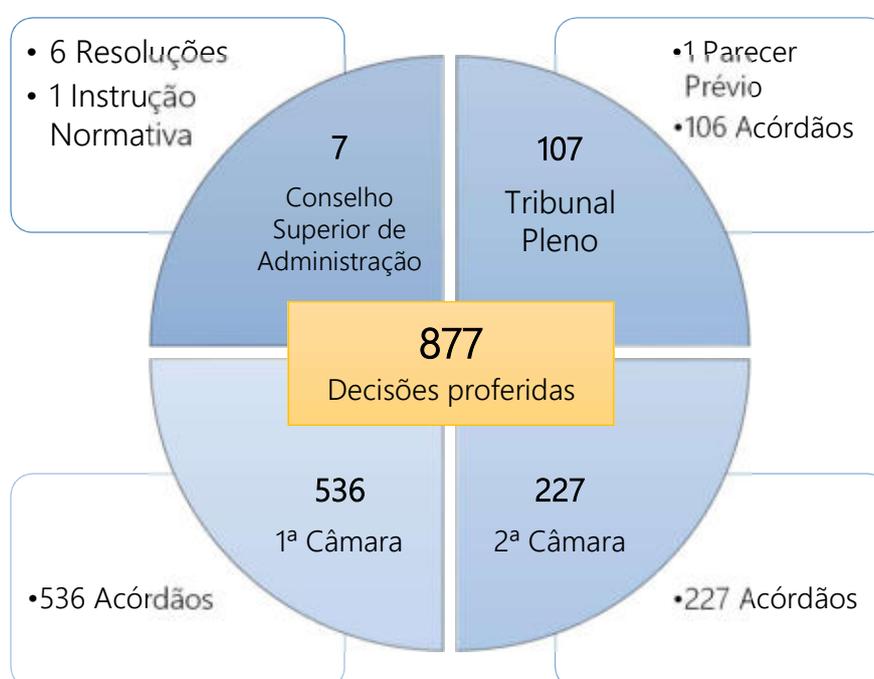
Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

<b>Instruções Normativas</b> são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.	<b>Resoluções</b> tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares ou, ainda, outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.	<b>Pareceres Prévios</b> são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, "a" e "b" do Regimento Interno.
<b>Acórdãos</b> são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas <b>regulares</b> , <b>regulares com ressalvas</b> ou <b>irregulares</b> , bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.	<b>Decisões Normativas</b> são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.	

## 2.1.10 Quantidade de Decisões Colegiadas

Diante do número de deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas, segue o quantitativo ocorrido no período, por colegiado:

Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado  
Período: 2º Trimestre de 2020



**869**  
**Acórdãos**

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

## 2.2 CONTAS PÚBLICAS MONITORADAS

O Tribunal de Contas monitora, aprecia e julga as contas públicas, com vistas a avaliar se os recursos foram aplicados corretamente.

No período, o TCE-RO apreciou e julgou de forma definitiva 45 processos de prestação de contas e tomada de contas, conforme verificado a seguir:

Julgamento Definitivo de Contas  
Período: 2º Trimestre de 2020



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

## 2.3 AGENTES/ENTIDADES RESPONSABILIZADOS

As fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas podem redundar em responsabilização de agentes públicos e privados que gerenciem recursos públicos de forma indevida. Isso significa dizer, na prática, que um dos efeitos da atuação do Tribunal de Contas é o ressarcimento ou recomposição do patrimônio público e a condenação ao pagamento de multa.

No período, o Pleno é o colegiado que mais condenou à reparação de danos (R\$ 89.760,00), enquanto que a 2ª Câmara imputou mais multas (R\$ 54.360,00).



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento

### 2.3.1 Atuação Judicial (PGE/TCE-RO)

A Procuradoria-Geral do Estado junto ao TCE-RO atua judicialmente, por meio da cobrança da Dívida Ativa, da tática e estratégia de defesa dos interesses do TCE-RO e MPC/TCE-RO (valores exigidos judicialmente, quantitativo de manifestações judiciais; efetividade da constrição de bens). As ações realizadas no trimestre estão evidenciadas a seguir:



**39 ações ajuizadas**



**168 Certidões de Dívida Ativa exigidas**



**Valor total exigido:  
R\$ 130.490.910,82**

**Total de Constrição de Bens Patrimoniais**

**R\$ 2.375.686,79**

**Sentença Favorável:**

**R\$ 1.976.473,23**

**Penhora Líquida em salários:**

**R\$ 99.213,56**

## 2.4 TRANSPARÊNCIA PARA O CONTROLE SOCIAL

Na sequência, são apresentadas as informações/resultados obtidos pelo TCE-RO para fomento à transparência visando o controle social.

### 2.4.1 Ouvidoria do TCE-RO

O papel da ouvidoria, em sua essência, é fomentar o controle social. Nesse sentido, a Ouvidoria do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicados de irregularidades referentes à aplicação e gestão de recursos públicos.

Desde fevereiro de 2018 os sistemas destinados ao recebimento de demandas de ouvidoria e pedidos de informações formulados com base na lei 12.527/2011 encontram-se integrados em um mesmo sistema denominado **SICOUV**.

Ao final do trimestre, das 146 demandas de ouvidoria, **98,63% (144) foram atendidas e 1,37% (2) estavam em processo de atendimento**, conforme exposto na Tabela 3.2.1, que também discrimina o total de manifestações recebidas no período, por natureza.

Canais de acesso à Ouvidoria do TCE-RO

Portal da Ouvidoria

no site do TCE-RO

[www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)

0800-645-8750

*e-mail*

[ouvidoria@tce.ro.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ro.gov.br)

telefone

**69.3211-9058**

fax

**69.3211-9073**

via **correios** (carta) e **atendimento presencial** no Gabinete da Ouvidoria

Manifestações recebidas, atendidas, encerradas e em atendimento  
Período: 2º Trimestre de 2020

Natureza	Quantidade Recebida	Percentual (%)	Atendidas	Encerradas	Em atendimento
<b>Comunicado de Irregularidade</b>	49	33,56%	144	-	2
<b>Denúncia</b>	2	1,37%			
<b>Elogio</b>	1	0,69%			
<b>Pedido de Informações</b>	52	35,62%			
<b>Reclamação</b>	35	23,97%			
<b>Sugestão</b>	2	1,37%			
<b>Representação</b>	5	3,42%			
<b>Outros*</b>	-	-			
<b>TOTAL</b>	<b>146</b>	<b>100%</b>	<b>144</b>	<b>-</b>	<b>2</b>

Fonte: Ouvidoria de Contas.

\*Manifestações cuja matéria não for de competência do TCE-RO.

Os Pedidos de Informações, mediante os quais se buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do TCE-RO ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal constituíram o grupo mais frequente (35,62%). Em segundo lugar, ficaram os Comunicados de Irregularidades (33,56%), os quais expressam apontamentos de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos.

## 2.5 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e se manifesta, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE-RO.

Pareceres, Cotas e Despachos emitidos  
Período: 2º Trimestre de 2020

Deliberações	Abril	Maio	Junho	Total
<b>Pareceres escritos</b>	226	274	224	724
<b>Pareceres verbais</b>	-	198	46	244
<b>Cotas</b>	3	2	11	16
<b>Despachos de tramitação</b>	15	19	22	56
<b>Despachos de impulsionamento</b>	-	-	1	1
TOTAL				

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas (MP/TCE-RO).

Para maiores informações sobre as atividades executadas pelo MPC no período, deve ser realizado o acesso ao relatório de atividades do Ministério Público de Contas, disponível no [portal do MPC-RO](#).

### 3 – GOVERNANÇA E GESTÃO

O TCE-RO deu continuidade aos avanços empreendidos nas áreas de Planejamento e Estratégia, que têm sido pontos de partidas e balizadores dos processos de gestão ocorridos no Tribunal ao longo dos últimos anos, estando em curso o seu 2º Ciclo de Planejamento Estratégico, cuja execução iniciou em meados de 2016.

Dentre os objetivos estratégicos estabelecidos, foram priorizados, como padrão de gestão no TCE-RO, os mecanismos de Governança Organizacional (*OE7-Desenvolver a governança organizacional*), que prima pela sustentabilidade organizacional, realçando princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

#### 3.1 PLANO ESTRATÉGICO

Em 14 de abril de 2016 foi aprovada a versão final do Plano Estratégico 2016-2020, por Decisão do Conselho Superior de Administração, conforme Acórdão N. 00002/2016 – CSA, sendo estabelecida a identidade organizacional do TCE-RO para o respectivo horizonte temporal, composta por sua missão, que expressa a razão de sua existência, a sua visão de futuro, que perspectiva as condições de existência da organização no futuro, e os seus valores organizacionais, que se referem a princípios e crenças que norteiam as ações e decisões institucionais da Corte de Contas.

Para aprovação do PE foi construído o mapa estratégico, utilizado para expressar a toda organização a estratégia delineada para um horizonte de tempo predefinido (médio prazo), direcionando as pessoas em suas ações e decisões organizacionais. No mapa estão representados os objetivos estratégicos, que são agregados de acordo com suas perspectivas organizacionais e alinhados em uma relação de causa e efeito que demonstra o caminho a ser perseguido para alcance da visão e missão institucional.

## Mapa Estratégico do TCE-RO – Horizonte Temporal 2016-2020



### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

#### MAPA ESTRATÉGICO 2016 - 2020

**MISSÃO** Promover a efetividade e juridicidade da arrecadação e da aplicação dos recursos e políticas governamentais, fiscalizando e orientando a gestão pública em benefício da sociedade.

**VISÃO** Ser referência em controle externo, reconhecido pela sua atuação efetiva no aprimoramento e sustentabilidade da gestão pública, em consonância com os preceitos constitucionais.

#### PERSPECTIVA DE RESULTADOS

Zelar pela efetividade das decisões do Tribunal de Contas

Fomentar a transparência na gestão dos Jurisdicionados

Induzir o aperfeiçoamento das políticas públicas

Combater o desperdício de recursos públicos

Ampliar o reconhecimento social do Tribunal de Contas

#### PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS

Ampliar a comunicação interna aprimorando a gestão do conhecimento

Desenvolver a governança organizacional

Ampliar a melhoria contínua dos Processos de Negócio

Assegurar a agilidade com qualidade no julgamento e na apreciação dos processos

#### PERSPECTIVA DE PESSOAS, INOVAÇÕES E TECNOLOGIA

Promover a política de valorização dos servidores e a melhoria do desempenho

Implementar a Gestão da Inovação

Fortalecer a estrutura tecnológica e a gestão da informação do Tribunal

#### PERSPECTIVA DE ORÇAMENTO, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

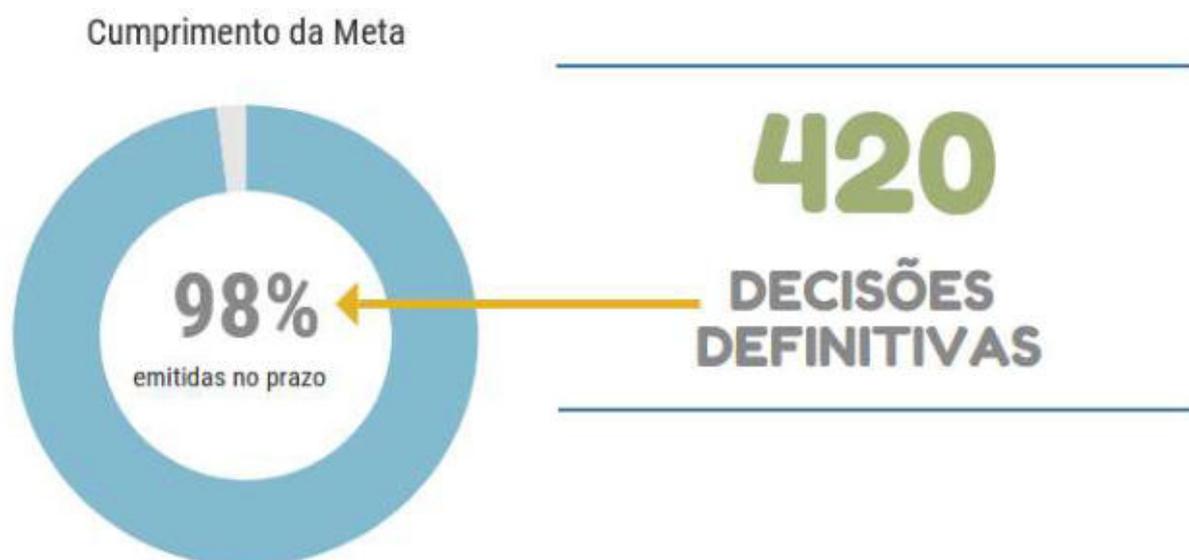
Garantir a infraestrutura, segurança institucional e os serviços adequados às necessidades da organização

Promover a gestão e alocação estratégica de recursos orçamentários e financeiros

Fonte: Plano Estratégico 2016-2020 TCE-RO.

### 3.2 DESEMPENHO DOS GABINETES DE CONSELHEIROS

Desempenho dos Gabinetes de Conselheiros  
Período: 2º Trimestre de 2020



Fonte: PowerBI

### 3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversos meios de comunicação (nesse período, especialmente online, em razão da pandemia), elencados na sequência, visando facilitar o acesso a todos os cidadãos.

- ▣ Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- ▣ Portal de Acesso à Informação;
- ▣ Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO;
- ▣ Diário Oficial Eletrônico;
- ▣ Redes Sociais (Facebook, Twitter e Instagram) e plataforma YouTube; e
- ▣ Releases enviados aos jornais eletrônicos da capital e interior.

Na área de comunicação social, manteve-se a cobertura e suporte às sessões do Pleno e das Câmaras, bem como de eventos – primordialmente os realizados de forma eletrônica pelo Tribunal –, os quais serviram para alimentar o portal e a intranet do TCE, bem como as redes sociais (Facebook, Twitter e Instagram) e plataforma YouTube, além de serem encaminhados às mídias impressa e eletrônica.

### 3.4 INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO

O termo “inovação tecnológica” vem ganhando destaque em todas as esferas organizacionais, tornando-se principal estratégia para a entrega de produtos que buscam superar expectativas dos clientes e patrocinadores.

Visando cumprir seu papel institucional, esta Corte de Contas tem investido em ferramentas tecnológicas que visam proporcionar a disponibilização de serviços modernos, eficazes e de qualidade, visando facilitar o desenvolvimento de atividades fins e meio, considerando as demandas de âmbito interno e externo.

Nesse contexto, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação tem trabalhado para concretizar os inúmeros projetos tecnológicos demandados por todas as unidades do TCE-RO e, na manutenção e ampliação de recursos computacionais, visando a disponibilização de ferramentas eficientes e eficazes, para que os todos possam desempenhar suas funções e caminhar em direção da evolução institucional.

Assim, durante o 2º trimestre deste exercício, ações foram realizadas em prol da renovação e gestão do parque tecnológico do TCE-RO, por meio de aquisições e manutenção de softwares e equipamentos, visando o apoio a todas as atividades desenvolvidas através de recursos tecnológicos.

Na tabela destacam-se alguns dos projetos que possuem maior relevância e impacto institucional.

Projeto	Descrição	Status	Total empenhado	Total Executado
Ateliê de Software	Visa a prestação de serviços terceirizados para o desenvolvimento de softwares e serviços correlatos.	Firmado aditivo contratual – Em execução.	R\$1.470.000,00	R\$730.524,22
Software ACL	Objetiva viabilizar a realização de atividades de auditoria através da extração, sorteio, seleção de dados e transações, atentando para discrepâncias, planejar atividades e gerar relatórios e documentação oriundas de auditorias.	Firmado instrumento contratual – Em execução	R\$392.850,00	R\$287.950,00
Links de Comunicação	Objetiva a continuidade do serviço de internet, serviço essencial para o funcionamento da infraestrutura tecnológica desta Corte de Contas.	Firmado aditivo contratual - Em execução	R\$90.200,00	R\$90.105,70
Serviço de Acesso a Dados da Receita Federal	Visa permitir o acesso a dados de Servidores Municipais, Credores Municipais, Credores do Estado e Servidores do Estado para posterior cruzamento com dados contidos em sistemas como: SIGAP, Portal Cidadão e demais ferramentas disponibilizadas por esta Corte de Contas.	Firmado aditivo contratual – Em execução	R\$48.500,00	R\$10.681,17
Manutenção do Sistema e-Cidade	Visa assegurar o pronto atendimento as demandas do usuário quanto à operacionalização do sistema.	Firmado aditivo contratual – Em execução	R\$260.000,04	R\$86.666,68
Aquisição de Webcams	Visa possibilitar a realização de reuniões de trabalho, treinamento, participações em palestras e apresentações remotas diversas, diretamente na estação de trabalho dos usuários.	Aquisição efetivada	R\$13.599,00	R\$13.599,00

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC/TCE-RO.

Alguns dos serviços contratados a serem sustentados pela atividade Gestão dos recursos de TIC e desenvolvimento de software (01.126.1264.2973) permanecem em fase inicial de execução, como é o caso da solução de gestão de pessoas que encontra-se com o instrumento contratual elaborado e com previsão de gasto estimado em R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), bem como a renovação de alguns softwares que fazem parte da infraestrutura tecnológica do TCE-RO, que totalizam cerca de R\$930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) em investimentos.

Nessa atividade foi executado o montante de R\$1.309.593,35 (um milhão, trezentos e nove mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), mediante pagamento de despesas contratuais. Os valores empenhados totalizam R\$1.281.376,79 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Quanto aos objetos e softwares previstos para serem adquiridos por meio do projeto Gestão dos ativos de TIC (01.126.1264.1221), os equipamentos totalizam aproximadamente R\$700.000,00 (setecentos mil reais). Também está prevista a aquisição de novos plugins da plataforma Atlassian e upgrade das licenças do Jira Software, estimados em R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Devido às circunstâncias atuais, esta Corte tem adotado diretrizes de contingenciamento de recursos, portanto, algumas aquisições foram suprimidas do orçamento 2020 e foram transferidas para o próximo exercício.

### 3.5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A gestão das atividades administrativas é constituída por Gestão de Pessoas, Gestão Contábil e Financeira, de Serviços Gerais (manutenção e transportes), Patrimonial e Compras, de Licitações e Contratos e de Documentação, Protocolo e Arquivista, e têm por escopo contribuir com as atividades do Controle Externo no apoio ao exercício de suas competências constitucionais e legais, bem como ao atendimento das perspectivas do Planejamento Estratégico do TCE-RO.

#### 3.5.1 Gestão de Pessoas

No sentido de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os seus servidores, detalhado na sequência.

Demonstrativo da força de trabalho do TCE-RO, inclusive estagiários

Período: 2º Trimestre de 2020

	Regime	Existentes até 30/6/2020
Efetivo		252
Comissionado		124
À disposição do TCE-RO – Estadual e Municipal		53
<b>Subtotal</b>		<b>429</b>
Estagiários de nível superior		108
Estagiários de nível médio		-
<b>Subtotal</b>		<b>108</b>
<b>Total</b>		<b>537</b>
Servidores cedidos a outros Órgãos		-
<b>Admissões</b>		
Efetivo		-
Comissionado		-
Cedidos com ônus para o TCE-RO		-
Cedidos sem ônus para o TCE-RO		-
<b>Exonerações</b>		
Efetivo		-
Comissionado		3
Aposentadorias		-
Cessão de cedências/Retorno de efetivos ao TCE-RO		2

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/SGA/TCE-RO.

#### 3.5.2 Recursos Orçamentários e Financeiros

As movimentações dos recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional – FDI estão discriminadas a seguir.

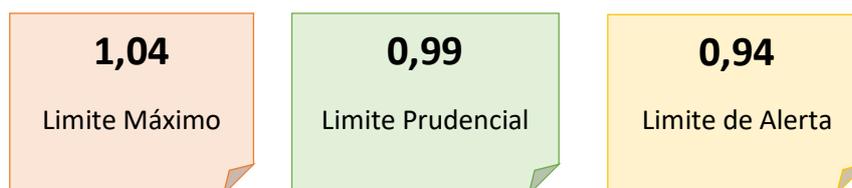
Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

Período: 2º Trimestre de 2020

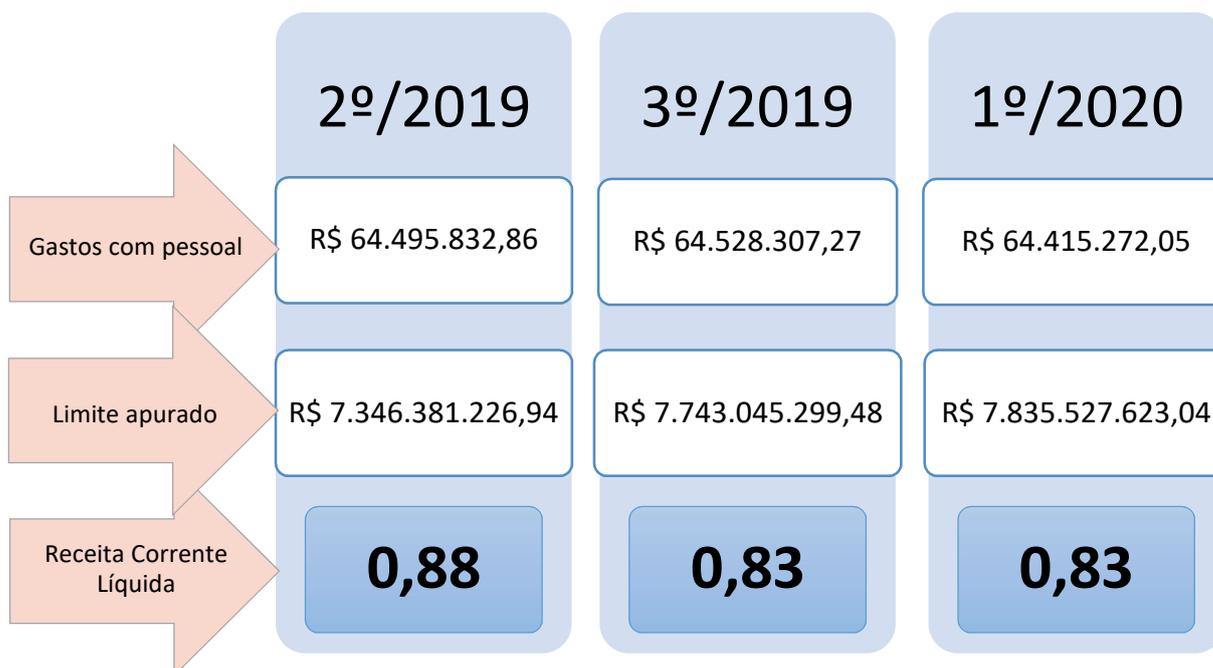
Descrição	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
Pessoal e Encargos Sociais	100.128.540,00	47.438.990,01	47.180.582,83
Outras Despesas Correntes	46.631.460,00	23.230.190,88	12.758.656,71
Despesas de Capital	12.975.000,00	6.190.606,49	1.194.288,64
<b>Total</b>	<b>159.735.000,00</b>	<b>76.859.787,38</b>	<b>61.133.528,18</b>

Fonte: Seplan e Defin/SGA

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos 3 últimos quadrimestres indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia cumpre os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal  
Nos últimos 3 Quadrimestres



Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGA/TCE-RO.